



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/n.º - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: – gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na Internet: www.andradas.mg.gov.br

ANEXO I

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 053/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2018

DESCRIÇÃO DA ROTA

Horário	Origem	Destino
05h40	Praça São Benedito	E M Francisca V Peçanha
	Pavilhão do Vinho	
	Beloto	
	Lopes	
	Rotelli	
	Gabiobal	
	Folha Seca	
	Barati	
11h00	E M Francisca V Peçanha	Barati
		Folha Seca
		Gabiobal
		Rotelli
		Beloto
		E.E Cel. João Mosconi
		Teatro Municipal
		E.E. Dr. Alcides Mosoni
17h00	E.E.Cel.João Mosconi	Pico do Gavião
17h10	E. E. "Profº. Edmundo Vieira"	Verdura
17h15	E. E. "Dr. Alcides Mosconi"	Mineiração
		Massato
		Estrada
		Nuclebrás
18h00	Nuclebrás	E. E. "Dr. Alcides Mosconi"
	Massato	E. E. "Daniel Ribeiro Mogi"
	Pico do Gavião	
	Estrada	
	Marvan	
21:40	E.E. Dr. Alcides Mosoni	Praça da Vila Caracol
	E.E. Daniel Ribeiro Mogi	Rotatória Jd. Rio Branco
		Goca Rissso
		Vila Euclides
		Campo do Sete de Setembro
		Rua São José

ROTEIRO 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/n.º - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: – gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na Internet: www.andradas.mg.gov.br

1.1. OS VEICULOS TIPO ONIBUS OU SIMILAR DEVERÃO SER ADEQUADOS PARA O ITINERARIO 18 = MINIMO 42 LUGARES, dentro do município, conforme roteiro especificado anexo I e VII deste edital.

1.1.2. Ser proprietário de veículo tipo ônibus, com o qual executará os serviços, objeto do certame, com no máximo 20 (vinte) anos de fabricação, com documentação em seu nome e em plena vigência, e adequados para no mínimo 42 (quarenta e dois) lugares, e no caso de prorrogação respeitando o prazo máximo de idade.

1.1.3. OBS- Acerca do roteiro 18, não é necessário monitor e no horário da manhã do mesmo o veículo deve permanecer na Escola Municipal Francisca Vilela Peçanha, aguardando o retorno dos alunos que estudam no período da manhã, e em seu horário da tarde sugerimos que o mesmo possa ser feito utilizando um micro-ônibus, pois neste horário além de uma demanda menor de alunos, algumas vias rurais podem ser difíceis de serem trafegadas com ônibus, ***OBS. é opcional o uso do micro ônibus;***

1.1.4. seguir as normas do Edital 053/18, Pregão 035/18, conforme solicitado no Ofício em anexo ao Processo 03533/2018, protocolizado em 06/04/2018.

Claudinei Roberto dos Reis
Secretário M. de Serviços Públicos e Transporte Interno